

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolândia	
Sector Requisitante: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	
Responsável pela Demanda: Gilson Diogo da Cunha	Matrícula: 1532
E-mail: administracao@petrolandia.sc.gov.br	
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PÚBLICA MENSAL NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	
2. Justificativa da Contratação: A Administração Pública Municipal está submetida a um conjunto amplo e complexo de normas legais, técnicas e operacionais que disciplinam a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, exigindo elevado grau de conhecimento técnico e constante atualização por parte dos profissionais responsáveis por tais atividades. No âmbito municipal, a correta execução e registro dos atos e fatos contábeis deve observar, entre outras normas, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 14.133/2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Além disso, a gestão municipal demanda o correto atendimento às obrigações relacionadas ao envio de informações por meio de sistemas informatizados de controle e fiscalização, tais como e-Sfinge e demais plataformas exigidas pelos órgãos de controle das esferas estadual e federal, o que requer conhecimento técnico específico, atualização permanente e acompanhamento constante das alterações normativas e procedimentais. Nesse contexto, verifica-se que os serviços de consultoria em contabilidade pública possuem natureza eminentemente técnica e especializada, abrangendo atividades que envolvem orientação na execução orçamentária, apoio na elaboração e acompanhamento das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), análise de procedimentos administrativos e contábeis, suporte na elaboração de demonstrativos fiscais e contábeis, bem como orientação no atendimento às exigências dos órgãos de controle externo. Importante destacar que tais atividades não se limitam a rotinas administrativas ordinárias, mas envolvem elevado grau de especialização técnica, interpretação de normas complexas e constante atualização frente às frequentes alterações na legislação e nos procedimentos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores. Ademais, considerando a realidade administrativa de municípios de pequeno porte, verifica-se que o quadro técnico existente nem sempre dispõe de estrutura suficiente para absorver integralmente todas as demandas técnicas e operacionais decorrentes da gestão contábil pública, especialmente diante do volume de obrigações acessórias, prazos legais e exigências de controle impostas pela legislação vigente. Dessa forma, a contratação de serviços de consultoria especializada mostra-se necessária como forma de complementar e apoiar o trabalho desenvolvido pelos servidores municipais,	

forneendo suporte técnico qualificado, orientação especializada e atualização permanente quanto às melhores práticas de gestão contábil e fiscal no setor público.

A realização de serviços administrativos com segurança, é fundamental para garantir o atendimento às normas legais, bem como cumprir às exigências dos órgãos de controle interno e externo, reduzindo e minimizando os riscos de problemas, quanto à gestão pública. Ressalta-se que a atuação de empresa especializada contribui significativamente para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, para a melhoria dos processos administrativos e para a prevenção de inconsistências ou falhas no cumprimento das obrigações legais, reduzindo riscos de apontamentos pelos órgãos de fiscalização e eventuais penalidades administrativas ou financeiras ao ente público.

Assim, diante da complexidade das atividades envolvidas, da necessidade de suporte técnico especializado e da importância de assegurar a regularidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de serviços de consultoria orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento das demandas do Município de Petrolândia/SC.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Petrolândia já possui esse serviço contratado, desde o ano de 2021, com o objetivo de obter suporte especializado e orientação sobre normas legais e regulamentares de natureza operacional e administrativa, revisão de procedimentos e rotinas.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo Do Item (*)	Subitem (**)	Valor unitário	Unidade De Medida	Quantidade
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pública mensal, nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com as especificações contidas no edital, em especial para: a) Suporte técnico mensal para a elaboração e transmissão das informações do e-Sfinge contábil (execução orçamentária, registros contábeis, Gestão fiscal) de todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal; b) Suporte técnico para a elaboração de material e realização presencial das Audiências Públicas de Avaliação das metas fiscais e das etapas de planejamento (PPA, LDO e LOA); c) Suporte mensal para envio dos dados do REINF RET, REINF CP e MIT; d) Suporte para elaboração das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA); e) Suporte técnico mensal para envio dos dados do SICONFI (RREO, RGF, DCA e Matriz de Saldos Contábeis);	Serviço	Continuado	R\$ 5.150,00	Mês	12

RODRIGO DE
SOUZA:0872
8959981

Assinado de forma
digital por RODRIGO DE
SOUZA:08728959981
Dados: 2026.09.10
15:47:08 -03'00'

Rodrigo de Souza
Prefeito Municipal